



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 481 DE 3 DE SETEMBRO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.0001110/2002-51, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento da Profa. **Eliane Garcia Rezende**, no dia 4-9-2002, para participação na IV Jornada de Farmácia-Bioquímica, em Três Corações - MG

Prof. Maciro Manoel Pereira
Diretor Geral

PROD/IR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 480 DE 3 DE SETEMBRO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.0001118/2002-18, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento da Profa. **Maria de Fátima Sant'Anna** no dia 3-9-2002, para participação na Feira de Profissões, em Poços de Caldas – MG.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 479 DE 3 DE SETEMBRO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000986/2002-81, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento parcial da Profa. **Walnéia Aparecida de Souza**, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, lotada no Departamento de Farmácia, para realizar estágio na área de farmacologia do sistema cardiovascular do Departamento de Clínica Médica da UNICAMP, em Campinas – SP, no período de 5-9-2002 a 31-12-2002.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 478 DE 3 DE SETEMBRO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000922/2002-80, resolve:

Art. 1º - Conceder **Progressão Horizontal**, de acordo com o item I do art. 16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, a partir de 14-9-2002, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola.

NOME

CLASSE/NÍVEL

Antônio Carlos da Silva

de Prof. Adjunto, Nível 2
p/ Prof. Adjunto, Nível 3


Prof. Maciro Manoel Pereira
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 477 DE 2 DE SETEMBRO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.001028/2002-27, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento do Prof. Dr. **Ronaldo Célio Mariano**, nos dias 9 e 10-9-2002, para participação em Banca Examinadora de Concurso Livre Docência, em Araçatuba – SP.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 476 DE 2 DE SETEMBRO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.001103/2002-50, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento do servidor **Frederico Maximiliano Antunes Rocha**, nos dias 6 e 7-9-2002, para participação no I Seminário de Gerontologia, em Belo Horizonte – MG.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 475 DE 2 DE SETEMBRO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.001102/2002-13, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento do Prof. Dr. **Paulo Márcio de Faria e Silva**, no período de 9 a 11-9-2002, para participação no Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa – Reunião da Região Sudeste, em São Carlos – SP.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 474 DE 2 DE SETEMBRO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.001105/2002-27, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento da Profa. Dra. **Magali Benjamim de Araújo**, no período de 5 a 7-9-2002, para participação no I Fórum de Implantação das Diretrizes Curriculares, em Campinas – SP.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 473 DE 2 DE SETEMBRO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.001100/2002-16, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento do Prof. Dr. **Paulo Márcio de Faria e Silva**, no dia 3-9-2002, para participação em reunião com o Pró-Diretor de Pós-Graduação da UFLA, em Lavras – MG.

Prof. **Maíro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 472 DE 2 DE SETEMBRO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.001116/2002-29, resolve:

Art. Único Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais a **Aparecida de Fátima Venâncio**, matrícula SIAPE nº 0394627, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe C, Padrão IV, do Quadro de pessoal da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal, na forma do art. 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112 de 11/12/90, com 7% de adicional por tempo de serviço.

Prof **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 471 DE 30 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora **Denise Bernardes Coutinho Bastos**, pelo período de 30-8-2002 a 28-10-2002, de conformidade com o art. 203 da Lei nº 8.112/90.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 470 DE 30 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000530/2002-11, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento do Prof. Dr. **Telmo da Silva Afonso**, no período de 31-8-2002 a 4-9-2002, para participação na 19ª Reunião Anual SBPqo, em Águas de Lindóia – SP.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

Assinatura manuscrita de Maciro Manoel Pereira, sobreposta ao nome impresso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 469 DE 30 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000530/2002-11, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento do Prof. **Marcelo Taveira Barbosa**, no período de 31-8-2002 a 4-9-2002, para participação na 19ª Reunião Anual SBPqo, em Águas de Lindóia – SP.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

Assinatura manuscrita do Prof. Maciro Manoel Pereira, escrita em tinta preta, sobreposta ao nome e cargo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 468 DE 30 DE AGOSTO DE 2002

O DIRETOR-GERAL da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 80 da Lei 8.112/90, com redação dada pela lei 9.527 de 10/12/97, resolve:

Art. 1º Interromper por necessidade do serviço, as férias dos docentes abaixo relacionados, no período de 31-8-2002 a 17-9-2002.

Art. 2º O período interrompido será gozado no período de 14-02-2002 a 03-03-2003, observado o disposto no art. 77 da mesma lei.

Art. 3º Esta alteração não implicará em devolução das vantagens financeiras do período das férias concedidas anteriormente e nem pagamento posterior.

Departamento de Clínica e Cirurgia

- . Profa. Ana Cláudia Pedreira de Almeida
- . Prof. Dr. Antônio Carlos Bento
- . Prof. Carlos Eduardo Gomes do Couto Filho
- . Prof. Dr. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
- . Profa. Dra. Elaine Manso Oliveira Franco de Carvalho
- . Profa. Erly Maria de Carvalho e Silva
- . Profa. Dra. Francisca Isabel Ruela
- . Prof. Francisco Alves Neto
- . Prof. Hélio Milício de Souza
- . Profa. Heloísa Helena Vieira Zanetti
- . Prof. João Ermelindo de Assis Costa
- . Prof. José Carlos Villamarim
- . Prof. Noé Vital Ribeiro Júnio
- . Profa. Olinda Maria Barroso de Araújo
- . Prof. Dr. Paulo Antônio de Arantes Vieira
- . Prof. Rafael Tobias Moretti Neto
- . Prof. Dr. Roberto Martins Lourenço
- . Prof. Dr. Ronaldo Célio Mariano

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 467 DE 30 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 80 da Lei 8.112/90, com redação dada pela lei 9.527 de 10/12/97, resolve:

Art. 1º Interromper por necessidade do serviço, as férias dos docentes abaixo relacionados, no período de 31-8-2002 a 17-9-2002.

Art. 2º O período interrompido será gozado no período de 14-02-2003 a 03-03-2003, observado o disposto no art. 77 da mesma lei.

Art. 3º Esta alteração não implicará em devolução das vantagens financeiras do período das férias concedidas anteriormente e nem pagamento posterior.

Departamento de Ciências Biológicas

- . Prof. Dr. Alessandro Antônio Costa Pereira
- . Profa. Antonella Sachsida Braga Vilela
- . Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz
- . Prof. Beno Kuehne
- . Prof. Glenan Singi
- . Prof. João Carvalho Filho
- . Prof. Dr. Jorge Kleber Chavasco
- . Prof. José Ronaldo Vieira da Costa
- . Profa. Dra. Maria de Fátima Sant'Anna
- . Profa. Maria Margarida Rodrigues
- . Prof. Dr. Paulo Márcio de Faria e Silva
- . Profa. Dra. Ruth Gazola de Freitas Andrade
- . Prof. Tomaz Henrique Araújo
- . Prof. Waldo Miranda Horta

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 466 DE 30 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 80 da Lei 8.112/90, com redação dada pela lei 9.527 de 10/12/97, resolve:

Art. 1º Interromper por necessidade do serviço, as férias dos docentes abaixo relacionados, no período de 31-8-2002 a 17-9-2002.

Art. 2º O período interrompido será gozado no período de 14-02-2003 a 03-03-2003, observado o disposto no art. 77 da mesma lei.

Art. 3º Esta alteração não implicará em devolução das vantagens financeiras do período das férias concedidas anteriormente e nem pagamento posterior.

Departamento de Enfermagem

- . Profa. Bernadete Vieira de Souza Rehder
- . Profa. Clícia Valim Cortes Gradim
- . Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite
- . Profa. Eliza Maria Rezende Dázio
- . Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
- . Profa. Maria Angélica Mendes
- . Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade
- . Profa. Maria Silvana Totti Heyden
- . Profa. Mônica Lá-Salette da Costa Godinho
- . Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava
- . Profa. Sônia Maria Brutscher

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 465 DE 30 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 80 da Lei 8.112/90, com redação dada pela lei 9.527 de 10/12/97, resolve:

Art. 1º Interromper por necessidade do serviço, as férias dos docentes abaixo relacionados, no período de 31-8-2002 a 17-9-2002.

Art. 2º O período interrompido será gozado no período de 14-02-2002 a 03-03-2003, observado o disposto no art. 77 da mesma lei.

Art. 3º Esta alteração não implicará em devolução das vantagens financeiras do período das férias concedidas anteriormente e nem pagamento posterior.

Departamento de Farmácia

- . Prof. Amon Sérgio Vieira
- . Prof. Antônio Luengo Garcia
- . Profa. Elisabeth Pizzamiglio Vieira
- . Prof. Dr. Geraldo Alyes da Silva
- . Profa. Dra. Helenice Aparecida de Carvalho
- . Profa. Dra. Magali Benjamim Araújo
- . Profa. Márcia Helena Miranda Cardoso
- . Profa. Mariângela Macedo Alexandre
- . Profa. Dra. Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas
- . Profa. Olivina Maria Carneiro Vieira
- . Profa. Sandra Maria Oliveira Moraes Veiga
- . Profa. Verônica Ferreira Magalhães
- . Profa. Walnéia Aparecida de Souza

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PROD/RH/mjsb



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 464 DE 30 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 80 da Lei 8.112/90, com redação dada pela lei 9.527 de 10/12/97, resolve:

Art. 1º Interromper por necessidade do serviço, as férias dos docentes abaixo relacionados, no período de 31-8-2002 a 17-9-2002.

Art. 2º O período interrompido será gozado no período de 14-02-2003 a 03-03-2003, observado o disposto no art. 77 da mesma lei.

Art. 3º Esta alteração não implicará em devolução das vantagens financeiras do período das férias concedidas anteriormente e nem pagamento posterior.

Departamento de Prótese Restauradora

- . Prof. Carlos Antônio da Silva
- . Prof. João Ítalo de Souza Totti
- . Prof. José Marcos Costa Renó
- . Profa. Maira Foresti Vieira Munhoz
- . Prof. Dr. Mânio de Carvalho Tibúrcio
- . Prof. Marcelo Taveira Barbosa
- . Profa. Márcia Rosental da Costa Carmo
- . Prof. Marcos Antônio Franciozi
- . Profa. Maria Cândida da Silveira Ferreira Afonso
- . Prof. Pedro Rehder Filho
- . Prof. Dr. Telmo da Silva Afonso
- . Profa. Dra. Valéria Maria Gomes Totti
- . Prof. Dr. Walter Alves de Araújo

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 463 DE 30 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 80 da Lei 8.112/90, com redação dada pela lei 9.527 de 10/12/97, resolve:

Art. 1º Interromper por necessidade do serviço, as férias dos docentes abaixo relacionados, no período de 31-8-2002 a 17-9-2002.

Art. 2º O período interrompido será gozado no período de 14-02-2003 a 03-03-2003, observado o disposto no art. 77 da mesma lei.

Art. 3º Esta alteração não implicará em devolução das vantagens financeiras do período das férias concedidas anteriormente e nem pagamento posterior.

Departamento de Ciências Exatas

- . Profa. Cristiana Schmidt de Magalhães
- . Profa. Denise Aparecida Corrêa Moreira
- . Profa. Dra. Edyr de Castilho Agostini
- . Prof. Hêber Sebastião de Carvalho
- . Prof. José Antônio Leite
- . Prof. José Sebastião Martins
- . Profa. Dra. Lira Celeste Alves
- . Profa. Dra. Lúcia Helena Silveira Ávila Terra
- . Profa. Máisa Ribeiro Pereira Lima Brigagão
- . Prof. Dr. Pedro Orival Luccas
- . Profa. Terezinha D'Ávila e Silva Nunes

Prof. **Maíro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 462 DE 30 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 80 da Lei 8.112/90, com redação dada pela lei 9.527 de 10/12/97, resolve:

Art. 1º Interromper por necessidade do serviço, as férias dos docentes abaixo relacionados, no período de 31-8-2002 a 17-9-2002.

Art. 2º O período interrompido será gozado no período de 14-02-2003 a 03-03-2003, observado o disposto no art. 77 da mesma lei.

Art. 3º Esta alteração não implicará em devolução das vantagens financeiras do período das férias concedidas anteriormente e nem pagamento posterior.

Departamento de Análises Clínicas

- . Prof. Dr. Antônio Carlos da Silva
- . Profa. Dra. Cássia Carneiro Avelino
- . Prof. Cleuton Cândido Landre
- . Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula
- . Profa. Dra. Maria Elisa Pereira Bastos de Siqueira
- . Prof. Mauro Braga
- . Profa. Rosângela Vieira Siqueira
- . Prof. Selmo de Ávila Lima
- . Profa. Stella Maris da Silveira Duarte

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 461 DE 30 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único Contratar **Alzira Danielly Pereira**, como Professor Substituto nos termos do art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745/93, com lotação no Departamento de Enfermagem, regime de trabalho de 40 horas semanais, com salário correspondente a Classe de Professor Auxiliar, Nível I, graduado, em substituição ao Professor José Luiz Vieira da Silva, por motivo de aposentadoria, cujo contrato vigorará a partir de 2 de setembro de 2002 a 31 de agosto de 2003.

Prof. Maciro Manoel Pereira
Diretor Geral

Assinatura manuscrita de Maciro Manoel Pereira, consistindo em uma série de loops e traços fluidos que se sobrepõem ao texto impresso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 460 DE 29 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e;

considerando que as autorizações para realizações de concurso público foram para o preenchimento de cargos de professor de ensino superior, classe adjunto e;

considerando que algumas das vagas que foram redistribuídas para este Centro Universitário, apesar de ser de Professor de Ensino Superior, quando vagaram eram preenchidas em classe inferior a que os professores estão sendo nomeados e que o sistema SIAPE não permite que se faça os lançamentos do servidor na classe em que deve ser enquadrado;

considerando, ainda, que o código de vaga já consta em todos os atos publicados, inclusive na nomeação, resolve:

Art. 1º Autorizar a Pró-Diretoria de Recursos Humanos que faça os lançamentos no SIAPE na classe em que a vaga permitir e que promova o Prof. **Marcelo Henrique dos Santos** à Classe Adjunto, Nível 1, por ser o mesmo portador do título de doutor, conforme está explicitado no Concurso.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 459 DE 29 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Univestitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único Constituir Comissão, para realizar estudos sobre a criação de um local apropriado, que possa caracterizar-se como saída de emergência do Prédio "Q" e construção de um laboratório com a ampliação da Farmácia-Escola, composta pelos membros abaixo relacionados:

- . Profa. **Denise Aparecida Corrêa Moreira** - Presidente
- . Prof. **Hêber Sebastião de Carvalho**
- . Profa. Dra. **Márcia Paranho Veloso**
- . Prof. Dr. **Pedro Orival Lucas**
- . Téc. Adm. **Vinícius Adelino da Fonseca**

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 458 DE 29 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Univestitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único Constituir Comissão, para realizar estudos visando a implantação do Curso de Bacharelado em Química, no âmbito deste Centro Universitário, composta pelo docentes abaixo relacionados:

- . Profa. **Erlly Maria de Carvalho e Silva** - Presidente
- . Profa. **Denise Aparecida Corrêa Moreira**
- . Profa. Dra. **Magali Benjamim de Araújo**
- . Prof. Dr. **Marcelo Henrique dos Santos**
- . Profa. Dra. **Márcia Paranho Veloso**

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 457 DE 29 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR GERAL**, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Dar exercício e localizar o servidor **Marcelo Henrique dos Santos**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, para exercer suas atribuições no Departamento de Farmácia, Laboratório de Farmacobotânica, local considerado insalubre conforme Laudo de Vistoria s/nº de 11-1-2002.

Art. 2º Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 456 DE 28 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.001056/2002-44, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento do Prof. Dr. **Masaharu Ikegaki**, nos dias 31-8-2002 e 1º-9-2002, para participação na I Jornada de Orientação Vocacional, em Poços de Caldas – MG.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 455 DE 28 DE AGOSTO DE 2002

O DIRETOR-GERAL da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23087.0001061/2002-57, resolve:

Art. Único – Autorizar o afastamento dos servidores **Antônio Camilo de Souza Cruz** e **Jacira Campos Cabral**, nos dias 29 e 30-8-2002, para participação em Reunião Plenária da Regional Sudeste do FORPLAD, em Belo Horizonte – MG.


Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 454 DE 28 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Decisão Nº 409/2002 -TCU - 2ª Câmara e Processo TC – 850.064/1997-0, resolve:

Art. Único Alterar, em parte, a Portaria nº 174/95, publicada no D.O.U de 18-5-95, fls. 3630, Seção 2, que concedeu aposentadoria ao servidor **Mateus Carvalho Leite**, para excluir a vantagem do art. 192, item II, da Lei Nº 8.112/90.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 453 DE 26 DE AGOSTO DE 2002

O DIRETOR-GERAL da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único – Autorizar o afastamento da Profa. Dra. **Cássia Carneiro Avelino**, no dia 28-8-2002, para tratar de assuntos relacionados ao Programa Nacional de Combate ao câncer de colo uterino, em Belo Horizonte – MG.


Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.

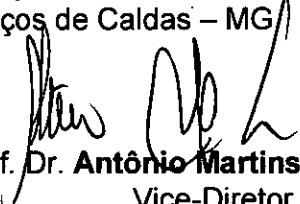


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 452 DE 21 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.001026/2002-38, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento do Prof. Dr. **Vinicius Xavier da Silva**, no dia 3-9-2002, para participação em Mesa Redonda sobre profissões, a ser realizada no Colégio Pelicano, em Poços de Caldas – MG


Prof. Dr. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 451 DE 21 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único Constituir Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, objetivando análise e julgamento das propostas, conferência e recebimento de manequins odontológicos, objeto da Tomada de Preços nº 10-2002, para o Laboratório Multidisciplinar deste Centro Universitário.

- . Prof. **Marcelo Taveira Barbosa**
- . Prof. **Pedro Rehder Filho**
- . Prof. **Carlos Antônio da Silva**

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

Assinatura manuscrita de Maciro Manoel Pereira, sobreposta ao nome e cargo.

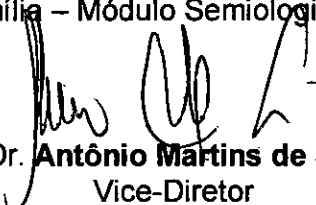


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 450 DE 21 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.001019/2002-36, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento da Profa. **Maria Betânia Tinti de Andrade**, no período de 28 a 31-8-2002, para participação em Treinamento de Capacitação de Saúde da Família – Módulo Semiologia, em Juiz de Fora – MG.


Prof. Dr. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 449 DE 21 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.001020/2002-61, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento do servidor **Oswaldo Pereira Duarte**, no período de 25 a 30-8-2002, para participação no XXII Encontro Nacional de Dirigentes de Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino, em Natal - RN.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

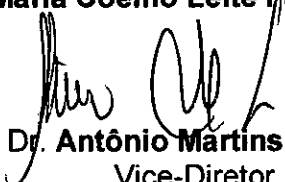
PORTARIA Nº 448 DE 21 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Univesitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº 23087.001023/2002-02, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento das docentes abaixo relacionadas, no dia 21-8-2002, para tratar de assuntos relacionados a estágio curricular, em Divinópolis - MG.

Profª. **Eliza Maria Rezende Dázio**

Profª. **Silvana Maria Coelho Leite Rava**


Prof. Dr. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em Exercício

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 447 DE 21 DE AGOSTO DE 2002

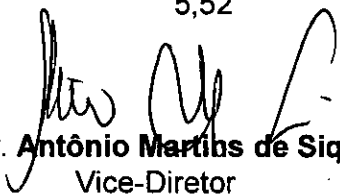
O DIRETOR-GERAL da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único – Homologar o resultado final do Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, 40 horas, nos termos da Lei nº 8.745/93.

Departamento de Enfermagem

Disciplina: Administração Aplicada à Enfermagem

Candidato Classificado	Total Geral	Classificação
Alzira Danielly Pereira	5,52	1º lugar


Prof. Dr. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em exercício



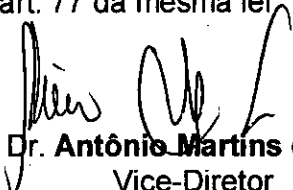
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 446 DE 20 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 80 da Lei 8.112/90, com redação dada pela lei 9.527 de 10/12/97, resolve:

Art. 1º Interromper por necessidade do serviço, as férias do Prof. **Hêber Sebastião de Carvalho**, no período de 20 a 24-8-2002.

Art. 2º O período interrompido será gozado em data oportuna, observado o disposto no art. 77 da mesma lei.


Prof. Dr. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em exercício

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 445 DE 20 DE AGOSTO DE 2002.

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único Suspender o regime de trabalho do Prof. **João Batista Magalhães**, de 40 horas semanais com dedicação exclusiva e transformar para o regime de trabalho de 20 horas semanais, enquanto durar o gozo de Licença-Prêmio.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

Assinatura manuscrita de Maciro Manoel Pereira, sobreposta ao nome impresso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 444 DE 20 DE AGOSTO DE 2002

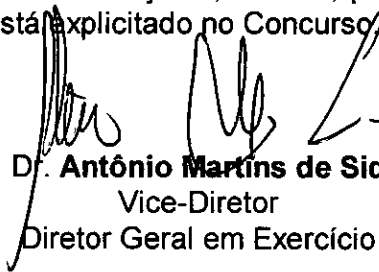
O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e;

considerando que as autorizações para realizações de concurso público foram para o preenchimento de cargos de professor de ensino superior, classe adjunto e;

considerando que algumas das vagas que foram redistribuídas para este Centro Universitário, apesar de ser de Professor de Ensino Superior, quando vagaram eram preenchidas em classe inferior a que os professores estão sendo nomeados e que o sistema SIAPE não permite que se faça os lançamentos do servidor na classe em que deve ser enquadrado;

considerando, ainda, que o código de vaga já consta em todos os atos publicados, inclusive na nomeação, resolve:

Art. 1º - Autorizar a Pró-Diretoria de Recursos Humanos que faça os lançamentos no SIAPE na classe em que a vaga permitir e que promova a Profa. **Márcia Paranho Veloso** à Classe Adjunto, Nível 1, por ser a mesma portadora do título de doutor, conforme está explicitado no Concurso;


Prof. Dr. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 443 DE 20 DE AGOSTO DE 2002.

O **DIRETOR GERAL**, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Dar exercício e localizar a servidora **Márcia Paranho Veloso**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, para exercer suas atribuições no Departamento de Farmácia, Laboratório de Química Inorgânica, local considerado insalubre conforme Laudo de Vistoria s/nº de 11-1-2002.

Art. 2º Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 442 DE 20 DE AGOSTO DE 2002

O DIRETOR-GERAL da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar, por necessidade de serviço, o Prof. **Hélio Milício de Souza**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01123168146, Categoria B, validade até 28-1-2005, para no limite de sua habilitação, conduzir veículo oficial desta Escola.

Art. 2º Compete ao servidor respeitar as disposições contidas no Código de Trânsito, assumindo todas as responsabilidades pela não observância.

Prof. Maciro Manoel Pereira
Diretor Geral



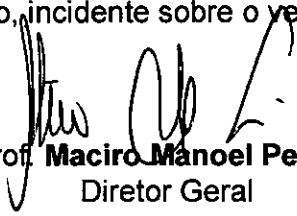
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 441 DE 19 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR GERAL**, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Dar exercício e localizar a servidora **Érika de Cássia Lopes Chaves**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, para exercer suas atribuições no Departamento de Enfermagem, Campo de Estágio Fundamentos de Enfermagem – Ala B da Casa de Caridade Nossa. Senhora do Perpétuo Socorro, local considerado insalubre conforme Laudo Pericial s/nº de 11-1-2002.

Art. 2º Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.


Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 440 DE 19 DE AGOSTO DE 2002.

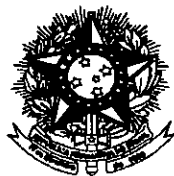
O **DIRETOR GERAL**, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora **Helena Maria dos Santos Couto**, ocupante do cargo de Administrador, para exercer suas atribuições na Pró-Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 223/2002.


Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor-Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 439 DE 19 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único Liberar a servidora **Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes**, na forma proposta no Processo nº 23087.000024/2002-21, para realizar estágio curricular supervisionado exigido pela Faculdade de Direito da Universidade de Alfenas.


Prof. Maciro Manoel Pereira
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 438 DE 19 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Univesitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº 23087.000991/2002-93, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento dos docentes abaixo relacionados, no período de 20 a 24-8-2002, para participação na FEVEST, em São Paulo – SP.

. Prof. **Hêber Sebastião de Carvalho**

. Prof. Dr. **Masaharu Ikegaki**

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 437 DE 19 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº 23087.000939/2002-37, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento das docentes abaixo relacionadas, no período de 19 a 23-8-2002, para participação no IV Seminário de Avaliação do Sistema de Vigilância Alimentar, em Belo Horizonte – MG.

- . Profa. **Cláudia Antônia Alcântara do Amaral**
- . Profa. **Eliane Garcia Rezende**
- . Profa. Dra. **Márcia Regina Pereira Monteiro**
- . Profa. **Roberta Ribeiro Silva**

Prof. **Macio Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 436 DE 16 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único Prorrogar o prazo concedido ao Prof. **Tomaz Henrique Araújo**, através da Portaria nº 275/99, para cursar Pós-Graduação, nível de Doutorado até 31-1-2003.

Prof. **Maciro/Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 435 DE 16 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 80 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527 de 10/12/97, resolve:

Art. Único Alterar a pedido, a programação de férias já informada no SIAPE, do servidor **Sebastião Meira**, do período de 2-9-2002 a 1º-10-2002, para os períodos de 26-8-2002 a 9-9-2002 e de 11-11-2002 a 25-11-2002.


Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 434 DE 16 DE AGOSTO DE 2002

O DIRETOR-GERAL da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar, por necessidade de serviço, o Prof. **Masaharu Ikegaki**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 053648035, Categoria C-A3, validade até 21-6-2011, para no limite de sua habilitação, conduzir veículo oficial desta Escola.

Art. 2º Compete ao servidor respeitar as disposições contidas no Código de Trânsito, assumindo todas as responsabilidades pela não observância.


Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 433 DE 15 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Univestitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único Constituir Comissão Examinadora, composta pelos membros abaixo relacionados, destinada a elaborar, aplicar e corrigir as provas de seleção para o processo seletivo de alunos que requereram transferência para esta Escola, para o seguinte curso:

Farmácia

3º Período:

- . Prof. **Hêber Sebastião de Carvalho** - Presidente
- . Profa. **Cristiana Schmidt Magalhães**
- . Profa. Dra. **Tereza Cristina Orlando**
- . Prof. Dra. **Maria de Fátima Sant'anna**

Modalidade: Análises Clínicas

- . Prof. **Antônio Carlos da Silva** - Presidente
- . Profa. Dra. **Cássia Carneiro Avelino**
- . Profa. Dra. **Maria Elisa Pereira Bastos de Siqueira**
- . Prof. **Cleuton Cândido Landre**

Modalidade: Fármacos e Medicamentos

- . Prof. Dr. **Masaharu Ikegaki** - Presidente
- . Profa. Dra. **Magali Benjamim de Araújo**
- . Profa. **Sílvia Silveira Clareto**
- . Prof. **Gislaine Ribeiro Pereira**

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 432 DE 15 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Univesitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único Constituir Comissão Examinadora, composta pelos membros abaixo relacionados, destinada a elaborar, aplicar e corrigir as provas de seleção para o processo seletivo de alunos que requereram transferência para esta Escola, para o seguinte curso:

Odontologia

3º Período:

- . Prof. Dr. **Alessandro Antônio Costa Pereira** - Presidente
- . Profa. Dra. **Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa**
- . Profa. **Denise Aparecida Corrêa Moreira**
- . Prof. **João Carvalho Filho**

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 431 DE 15 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único Contratar **Ana Márcia de Brito Santos**, como Professor Substituto nos termos do art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745/93, com lotação no Departamento de Análises Clínicas, regime de trabalho de 40 horas semanais, com salário correspondente a Classe de Professor Auxiliar, Nível I, graduado, em substituição ao Professor João Batista Borges, por motivo de aposentadoria, cujo contrato vigorará a partir de 15 de agosto de 2002 a 14 de agosto de 2003.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 430 DE 15 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Univesitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único Constituir Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, para em conjunto com a Comissão de Obras, fiscalizar e acompanhar a execução da continuação da obra do prédio da Enfermagem.

- . Prof. **José Sebastião Martins**
- . Profa. **Bernadete Vieira de Souza Rehder**
- . Profa. **Maria Betânia Tinti de Andrade**
- . Téc. Adm. **Rogério Souza Bernardes**

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



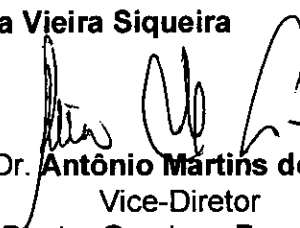
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 429 DE 14 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Univesitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº 23087.001009/2002-09, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento dos docentes abaixo relacionados, no período de 4 a 7-9-2002, para participação no 36º Congresso de Patologia Clínica São Paulo – SP.

. Prof. Dr. **Antônio Carlos da Silva**
. Profa. Dra. **Cássia Carneiro Avelino**
. Prof. **Selmo de Ávila Lima**
. Profa. **Rosângela Vieira Siqueira**


Prof. Dr. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 428 DE 14 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Univesitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº 23087.001001/2002-34, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento da Profa. Dra. **Ruth Gazola de Freitas Andrade**, no período de 4 a 6-9-2002, para participação em banca examinadora de defesa de tese, no Instituto de Ciências Biológicas da USP, em São Paulo – SP.

Assinatura manuscrita de Antônio Martins de Siqueira.

Prof. Dr. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 427 DE 13 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Univesitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº 23087.001003/2002-23, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento da Profa. **Walnéia Aparecida de Souza**, no período de 12 a 16-8-2002, para realizar estágio na UNICAMP, em Campinas – MG.

Assinatura manuscrita de Antônio Martins de Siqueira.

Prof. Dr. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 426 DE 13 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Univesitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único Designar a servidora **Vilma Marques da Silva**, como interlocutora e responsável pelas informações da Instituição junto à DAES/INEP e a SESu/MEC.

Assinatura manuscrita de Antônio Martins de Siqueira.

Prof. Dr. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

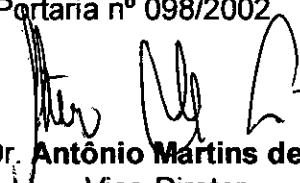
PORTARIA Nº 425 DE 12 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Univestitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Ciências Biológicas, composta pelos membros abaixo relacionados:

- . Prof. Dr. **Marcelo Polo** - Presidente
- . Profa. Dra. **Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa**
- . Profa. Dra. **Maria de Fátima Rodrigues Sarkis**

Art. 2º Revogar a Portaria nº 098/2002


Prof. Dr. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em Exercício



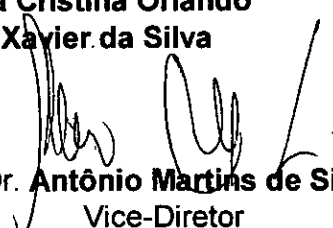
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 424 DE 12 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Univesitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único Constituir Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, composta pelos membros abaixo relacionados:

- . Prof. Dr. **Masaharu Ikegaki** - Presidente
- . Profa. Dra. **Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa**
- . Profa. Dra. **Maria de Fátima Rodrigues Sarkis**
- . Prof. Dr. **Marcelo Polo**
- . Profa. Dra. **Roseli Soncini**
- . Profa. Dra. **Tereza Cristina Orlando**
- . Prof. Dr. **Vinícius Xavier da Silva**


Prof. Dr. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 423 DE 12 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 4º da Lei Nº 10.302 de 31-10-2001 e de acordo com o item II do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Art. 1º - Conceder **Progressão por Mérito** ao servidor **Silas Barbosa Maia**, ocupante do cargo de Laboratorista, da Classe C Padrão V para Classe C Padrão VI.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente portaria vigoram a partir de 1º-8-2002.

Assinatura manuscrita de Antônio Martins de Siqueira.

Prof. Dr. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 422 DE 12 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 4º da Lei Nº 10.302 de 31-10-2001 e de acordo com o item II do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Art. 1º - Conceder **Progressão por Mérito** ao servidor **José Inácio da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, da Classe C Padrão VI para Classe Especial Padrão I.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente portaria vigoram a partir de 1º-8-2002.

Assinatura manuscrita de Prof. Dr. Antônio Martins de Siqueira.

Prof. Dr. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em Exercício



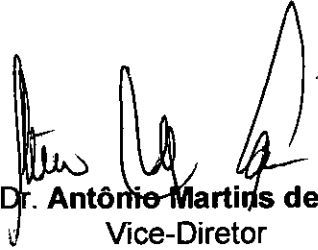
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 421 DE 12 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 4º da Lei Nº 10.302 de 31-10-2001 e de acordo com o item II do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Art. 1º - Conceder **Progressão por Mérito** à servidora **Ivana Pereira Tibúrcio**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, da Classe Especial Padrão I para Classe Especial Padrão II.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente portaria vigoram a partir de 1º-8-2002.


Prof. Dr. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 420 DE 12 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000964/2002-11, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento da Profa. **Maria Betânia Tinti de Andrade**, no período de 14 a 16-8-2002, para participação no Seminário Nacional de Fiscalização do COREN, a ser realizado em Belo Horizonte - MG.


Prof. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 419 DE 12 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000996/2002-16, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento das docentes abaixo relacionadas, no dia 20-8-2002, para visita à UNIFESP, em São Paulo – SP.

- . Profa. **Denise Aparecida Correa Moreira**
- . Profa. Dra. **Lira Celeste Alves**
- . Profa. **Terezinha D'Ávila e Silva Nunes**


Prof. Antônio Martins de Siqueira
Vice-Diretor
Diretor Geral em Exercício



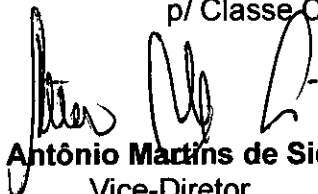
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

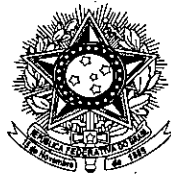
PORTARIA Nº 418 DE 12 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000989/2002-14, resolve:

Art. Único – Conceder **Progressão Funcional por Titulação**, à servidora abaixo relacionada, de acordo com o item III, do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 23 da Portaria MEC nº 475, de 26/08/87, e art. 4º da Lei nº 10.302/2001, de 31/10/2001.

Nome	Classe/Padrão	Efeito
Helena Vilela	Classe B Padrão VI p/ Classe C Padrão I	8-8-2002


Prof. Antônio Martins de Siqueira
Vice-Diretor
Diretor Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 417 DE 12 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000970/2002-78, resolve:

Art. Único – Conceder **Progressão Funcional por Titulação**, à servidora abaixo relacionada, de acordo com o item III, do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 23 da Portaria MEC nº 475, de 26/08/87, e art. 4º da Lei nº 10.302/2001, de 31/10/2001.

Nome	Classe/Padrão	Efeito
Selma Aparecida da Cruz Trombeta	da Classe B Padrão V p/ Classe B Padrão VI	2-8-2002


Prof. Antônio Martins de Siqueira
Vice-Diretor
Diretor Geral em Exercício

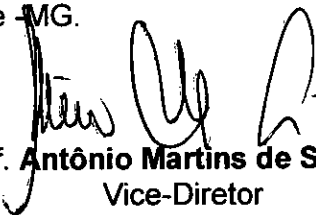


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 416 DE 12 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000980/2002-11, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento da Profa. **Erly Maria de Carvalho e Silva**, nos dias 12 e 13-8-2002, para representar a Efoa/Ceufe na Assembléia Legislativa, em Belo Horizonte - MG.


Prof. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 415 DE 12 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000964/2002-11, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento da Profa. **Maria Angélica Mendes**, no período de 14 a 17-8-2002, para participação em Capacitação da Saúde da Família, a ser realizado em Juiz de Fora -MG.


Prof. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 414 DE 12 DE AGOSTO DE 2002

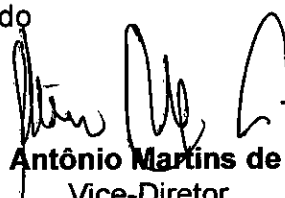
O DIRETOR-GERAL da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único – Homologar o resultado final do Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, 40 horas, nos termos da Lei nº 8.745/93.

Departamento de Enfermagem

Disciplina: Enfermagem Psiquiátrica

Não houve candidato classificado


Prof. Dr. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 413 DE 12 DE AGOSTO DE 2002

O DIRETOR-GERAL da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

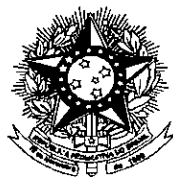
Art. Único – Homologar o resultado final do Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, 40 horas, nos termos da Lei nº 8.745/93.

Departamento de Análises Clínicas

Disciplina : Deontologia e Legislação Farmacêutica, Economia e Administração

Não houve candidato classificado


Prof. Dr. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 412 DE 8 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000945/2002-94, resolve:

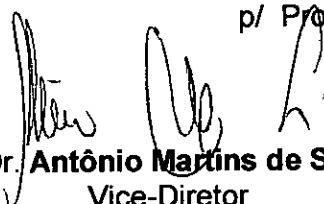
Art. 1º - Conceder **Progressão Horizontal**, de acordo com o item I do art. 16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, a partir de 9-8-2002, à docente abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola.

NOME

CLASSE/NÍVEL

Maísa Ribeiro Pereira Lima Brigagão

de Prof. Assistente, Nível 3
p/ Prof. Assistente, Nível 4


Prof. Dr. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 411 DE 7 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000845/2002-68, resolve:

Art. 1º - Conceder **Progressão Horizontal**, de acordo com o item I do art. 16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, a partir de 1º-6-2002, à docente abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola.

NOME	CLASSE/NÍVEL
Silvana Maria Coelho Leite Fava	de Prof. Adjunto, Nível 1 p/ Prof. Adjunto, Nível 2

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente portaria vigoram a partir de 8-7-2002.


Prof. Dr. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 410 DE 7 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000984/2002-91, resolve:

Art. Único Conceder isenção da contribuição da seguridade social à servidora **Olinda Maria Barroso de Araújo**, a partir de 6-8-2002, por contar com tempo de serviço para aposentadoria voluntária integral.

Assinatura manuscrita de Prof. Antônio Martins de Siqueira.

Prof. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em Exercício

PRODIR/RH/mjsb.

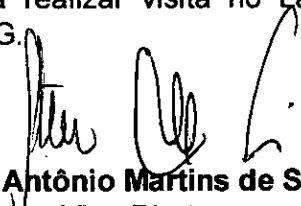


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 409 DE 6 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº 23087.000969/2002-43, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento da servidora **Valéria Maria das Dores Heyden**, no dia 6-8-2002, para realizar visita no Laboratório Loprofar - Produtos Farmacêuticos, em Varginha - MG.


Prof. Dr. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 408 DE 6 DE AGOSTO DE 2002

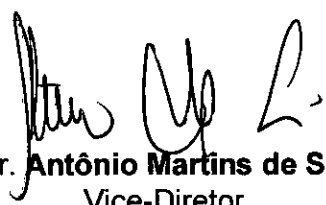
O DIRETOR-GERAL da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único – Homologar o resultado final do Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, 40 horas, nos termos da Lei nº 8.745/93.

Departamento de Análises Clínicas

Disciplina de Estágio Supervisionado em Análises Clínicas

Candidato Classificado	Total Geral	Classificação
Ana Márcia de Brito Santos	10,5	1º lugar


Prof. Dr. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em exercício

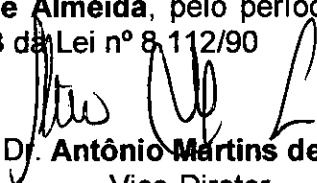


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 407 DE 6 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor **Wilson Geraldo de Almeida**, pelo período de 5-8-2002 a 2-12-2002, de conformidade com o art. 203 da Lei nº 8.112/90


Prof. Dr. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em Exercício

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 406 DE 6 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000921/2002-35, resolve:

Art. 1º - Conceder **Progressão Horizontal**, de acordo com o item I do art. 16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, a partir de 6-8-2002, à docente abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola.

NOME

CLASSE/NÍVEL

Fernanda Borges de Araújo Paula

de Prof. Assistente, Nível 2
p/ Prof. Assistente, Nível 3

Prof. Dr. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 405 DE 6 DE AGOSTO DE 2002

O DIRETOR-GERAL da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23087.000710/2000-31, resolve:

Art. Único Prorrogar o prazo concedido à Profa. **Fernanda Borges de Araújo Paula**, através da Portaria nº 321/2000, para cursar Pós-Graduação, nível de Doutorado até 9/8/2004.

Assinatura manuscrita de Prof. Dr. Antônio Martins de Siqueira.

Prof. Dr. **Antônio Martins de Siqueira**
Vice-Diretor
Diretor Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 404 DE 6 DE AGOSTO DE 2002

O DIRETOR-GERAL da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23087.000896/2002-90, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento parcial da Profa. **Eliana Bernardes Lourenço**, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, lotada na Departamento de Clínica e Cirurgia, para cursar Pós-Graduação, nível Doutorado, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, em Campinas – SP, no período de 6 de agosto de 2002 a 5 de agosto de 2004.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 403 DE 6 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Univesitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único Constituir Comitê Local de Acompanhamento PET - Efoa/Ceufe, composto pelos membros abaixo relacionados:

- . Prof. Dr. **Vinícius Xavier da Silva** – Presidente
- . Prof. Dr. **Alessandro Antônio Costa Pereira**
- . Profa. **Denise Aparecida Corrêa Moreira**
- . Profa. **Eliza Maria Rezende Dázio**
- . Profa. Dra. **Lana Ermelinda da Silva dos Santos**
- . Profa. Dra. **Maria Esperança Rabelo Junqueira** – Convidada
- . Acad. **Ricardo Souza de Oliveira**
- . Acad. **Vanessa Aparecida Vilas Boas**
- . Acad. **Juliano Alberto Serpeloni**

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.

Revogada pela
Portaria Nº 563/02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 402 DE 5 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº 23087.000960/2002-32, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento da Profa. **Zélia Marilda Rodrigues Resck**, nos períodos de 5 a 9-8-2002 e de 1º a 14-11-2002, para cursar disciplinas do Programa de Pós Graduação Interunidades de Doutorado em Enfermagem da Escola de Enfermagem da USP, em Ribeirão Preto – SP.

Prof. Macio Manoel Pereira
Diretor Geral

PROD/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 401 DE 5 DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Nº 8.112/90, resolve:

Art. Único Incorporar à remuneração do servidor abaixo relacionado décimos pelo exercício de função, no período de 3-3-95 a 2-3-96, com fundamento no dispositivo legal acima citado, ficando os mesmos incorporados da seguinte forma:

Nome	Função	Proporc.	Jus
Ailton José de Moura	FG.7	4/10	2-3-96


Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 400 DE 1º DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR GERAL**, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único Alterar em parte a Portaria Nº 009/2002, para excluir os nomes do suplente do membro, **Carmem Lúcia Frenhan** e **Elaine Cristina Mequelino**, para incluir o nome do servidor **Robson Porto Prado** como suplente do membro e **Helena Maria dos Santos Couto** como suplente da secretária.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PROD/IR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 399 DE 1º DE AGOSTO DE 2002

O DIRETOR GERAL, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único Dar exercício e localizar a servidora **Maria de Fátima Rodrigues Sarkis**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, para exercer suas atribuições no Departamento de Ciências Biológicas, disciplina de Geologia e Paleontologia.


Prof. Maciro Manoel Pereira
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 398 DE 1º DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão de acordo com os artigos 215 a 225 da Lei nº 8.112/90, de 11-12-90, composta de uma cota vitalícia e quatro temporárias, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada natureza, aos beneficiários devidamente habilitados, constantes do Processo nº 23087.000958/2002-63, **Marina Carvalho Vieira da Costa, André Carvalho Paulino da Costa, Renato Carvalho Paulino da Costa, Rodrigo Carvalho Paulino da Costa e José Renan Vieira da Costa Júnior**, cônjuge e filhos respectivamente, do ex-servidor **José Renan Vieira da Costa**, falecido em 27-7-2002.

Art. 2º A pensão deverá ser calculada com base na remuneração da data do óbito do ex-servidor.

Art. 3º Os efeitos financeiros da presente portaria vigoram a partir de 27 de julho do corrente ano.


Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 397 DE 1º DE AGOSTO DE 2002

O **DIRETOR GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 4º da Lei Nº 10.302 de 31-10-2001 e de acordo com o item I do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Art. 1º - Conceder **Progressão por Tempo** ao servidor **José Inácio da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, da Classe C Padrão V para Classe C Padrão VI.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria vigoram a partir de 1º-8-2002.

Prof. Maciro Manoel Pereira
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 396 DE 31 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora **Denise Bernardes Coutinho Bastos**, pelo período de 21-7-2002 a 29-8-2002, de conformidade com o art. 203 da Lei nº 8.112/90.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 395 DE 31 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000634/2002-25, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento do Professor Substituto **Luiz Carlos do Nascimento**, no período de 4 a 8-8-2002, para participação no XVIII Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia de Alimentos, em Porto Alegre – RS.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PROD/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 394 DE 31 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000936/2002-01, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento da Profa. **Roberta Ribeiro Silva**, nos dias 2 e 3-8-2002, para participação no Curso Distúrbios Nutricionais e vínculo mãe e filho, a ser realizado na Universidade Federal de Viçosa, Viçosa – MG.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 393 DE 31 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000498/2002-73, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento do Prof. Dr. **Antônio Carlos da Silva**, no período de 3 a 7-8-2002, para participação no 4º Simpósio Internacional em Phlebotomine Sandflies, em Salvador – BA.

Prof. Maciro Manoel Pereira
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 392 DE 31 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000962/2002-21, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento da Profa. **Walnéia Aparecida de Souza**, nos dias 1º e 2-8-2002, para realizar estágio na UNICAMP, em Campinas - SP.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 391 DE 31 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Univesitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único Constituir Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição, composta pelos membros abaixo relacionados:

- . Profa. Dra. **Hércia Stampini Duarte Martino** - Presidente
- . Profa. **Cláudia Antônia Alcântara Amaral**
- . Profa. **Eliane Garcia Rezende**
- . Profa. Dra. **Márcia Regina Pereira Monteiro**
- . Profa. **Roberta Ribeiro Silva**
- . Acad. **Daniela Reis Barbosa** - 5º período

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.

Revogada pela
Portaria Nº 101/2003



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 390 DE 31 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62 da Lei Nº 8.112/90, resolve:

Art. Único Substituir, na remuneração do servidor abaixo relacionado 1/5 (um quinto) da parcela incorporada de FG-1, por 1/5 (um quinto) de CD-3, no período de 1º-1-97 a 28-2-98, correspondente à função de Vice-Diretor, ficando os décimos incorporados e/ou substituídos da seguinte forma:

Nome	Função	Proporc.	Jus
Maciro Manoel Pereira	CD-3	5/5	28-2-98

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 389 DE 29 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Univesitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único Rescindir, a partir de 1º-8-2002, o Contrato por Tempo Determinado nº 003/2002, publicado no D.O.U de 6-3-2002, fls. 6, Seção 2, celebrado entre esta Escola e a Profa. Tânia Regina da Silva.

Prof. **Maciró Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 388 DE 29 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000918/2002-11, resolve:

Art. Único Prorrogar até 31-7-2003, o contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria Nº 268 de 30-7-2002, publicada no D.O.U de 9-8-2001, fls. 27, Seção 2, entre esta Escola e a Profa. Maria Rita Rodrigues.


Prof. **Macio Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 387 DE 29 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições, resolve:

Art. Único - Declarar luto, por três dias, pelo falecimento do servidor Prof. Dr. **José Renan Vieira da Costa**.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 386 DE 26 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000940/2002-61, resolve:

Art. Único Autorizar o afastamento da Profa. **Eliza Maria Rezende Dázio**, nos dias 26 e 27-7-2002, para participação na 7ª Jornada de Controle de Infecção Hospitalar, em Ribeirão Preto – SP.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

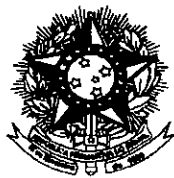
PORTARIA Nº 385 DE 26 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000943/2002-03, resolve:

Art. Único – Autorizar o afastamento da servidora **Soraya Helena Coelho Leite**, no período de 29-7-2002 a 2-8-2002, para participação na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado na cidade de Brasília-DF.


Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PROD/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 384 DE 25 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000925/2002-13, resolve:

Art. Único – Autorizar o afastamento do Prof. Dr. **Telmo da Silva Afonso**, no período de 28 a 30-7-2002, para participação em Reuniões Regionais para discussão da GED, em Curitiba-PR.

Prof. **Maíro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

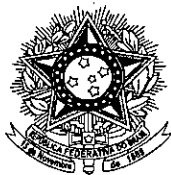
PORTARIA Nº 383 DE 22 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000851/2002-15, resolve:

Art. Único – Autorizar o afastamento da Profa. Dra. **Lana Ermelinda da Silva dos Santos**, no período de 25 a 27-7-2002, para participação em Treinamento do Programa de saúde da Família, em Juiz de Fora-MG.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 382 DE 25 DE JULHO DE 2002

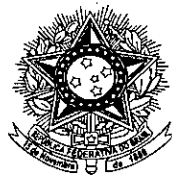
O DIRETOR-GERAL da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Univesitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Biotério, composta pelos docentes abaixo relacionados:

- . Profa. Dra. **Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa** - Presidente
- . Prof. **Adir Araújo**
- . Prof. Dr. **Antônio Carlos da Silva**
- . Prof. Dr. **Vinícius Xavier da Silva**
- . Profa. **Walnéia Aparecida de Souza**

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 347/2002.


Prof. **Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 381 DE 24 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23087.000884/2002-65, resolve:

Art. Único – Prorrogar a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, não ultrapassando de duas horas diárias, durante o mês de agosto do corrente ano.

NOME	CARGO	H.E
Aléxis Rafael de Carvalho	Motorista	30
Dirceu Vilela Vieira	Motorista	30
Geraldo Magela Nunes	Motorista	30
Guido de Oliveira	Motorista	30
Rogério Fortunato Teixeira	Motorista	30

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 380 DE 23 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL**, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 876 de 16-5-2001, publicada no D.O.U de 1º-6-2001 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.934/2002-12, resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, Item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **Márcia Paranho Veloso**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 20/2002, para o cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 1, com doutorado, disciplina de Química de Compostos Bioativos, regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Escola, em vaga código SIAPE nº 332762.

Art. 2º A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 379 DE 23 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL**, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 876 de 16-5-2001, publicada no D.O.U de 1º-6-2001 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000933/2002-60, resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, Item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **Marcelo Henrique dos Santos**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 18/2002, para o cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 1, com doutorado, disciplina de Fitoquímica, regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Escola, em vaga código SIAPE nº 332759.

Art. 2º A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

Assinatura manuscrita de Maciro Manoel Pereira, sobreposta ao nome e cargo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 378 DE 23 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL**, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 876 de 16-5-2001, publicada no D.O.U de 1º-6-2001 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000932/2002-15, resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, Item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **Maria de Fátima Rodrigues Sarkis**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2002, para o cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 1, com doutorado, disciplina de Geologia e Paleontologia, regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Escola, em vaga código SIAPE nº 257789.

Art. 2º A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

Assinatura manuscrita do Prof. Maciro Manoel Pereira, sobreposta ao nome e cargo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 377 DE 23 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL**, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 876 de 16-5-2001, publicada no D.O.U de 1º-6-2001 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000931/2002-71, resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, Item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **Érika de Cássia Lopes Chaves**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 17/2002, para o cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Assistente, Nível 1, com mestrado, disciplina de Enfermagem Fundamental, regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Escola, em vaga código SIAPE nº 0305511.

Art. 2º A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

Assinatura manuscrita do Prof. Maciro Manoel Pereira, sobreposta ao nome e cargo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

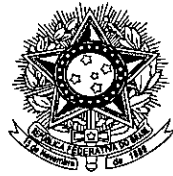
PORTARIA Nº 376 DE 23 DE JULHO DE 2002

O DIRETOR-GERAL da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar, por necessidade de serviço, a servidora **Bernadete de Lourdes Carvalho Meira**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00647662157, Categoria B, validade até 1º-06-2004, para no limite de sua habilitação, conduzir veículo oficial desta Escola.

Art. 2º Compete à servidora respeitar as disposições contidas no Código de Trânsito, assumindo todas as responsabilidades pela não observância.


Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

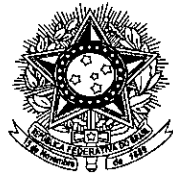
PORTARIA Nº 375 DE 23 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000881/2002-21, resolve:

Art. Único – Autorizar o afastamento da servidora **Fátima dos Reis Goiatá**, no período de 24 a 26-7-2002, para participação em Treinamento sobre o novo catálogo coletivo, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
(Diretor Geral)

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 374 DE 22 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000920/2002-91, resolve:

Art. Único – Autorizar o afastamento da Profa. **Walnéia Aparecida de Souza**, nos dias 22 e 23-7-2002, para tratar de assuntos relacionados ao Doutorado, em Campinas-SP.

Prof. **Macio Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 373 DE 18 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Univesitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único Rescindir, a partir de 19-7-2002, o Contrato de Trabalho nº 005/2001, publicado no D.O.U de 13-3-2001, fls. 8, Seção 2, celebrado entre esta Escola e a Profa. Andréia Cristina Barbosa.


Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 372 DE 17 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000914/2002-33, resolve:

Art. Único – Conceder isenção da contribuição da seguridade social à servidora **Terezinha D'Ávila e Silva Nunes**, a partir de 17-7-2002, por contar com tempo de serviço para aposentadoria voluntária integral.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

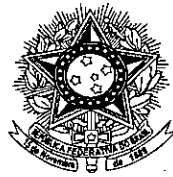
PORTARIA Nº 371 DE 17 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 4º da Lei Nº 10.302 de 31-10-2001 e de acordo com o item II do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Art. 1º - Conceder **Progressão por Mérito** ao servidor **Marcos Batista Rocha**, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, da Classe C Padrão VI para Classe Especial Padrão I.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente portaria vigoram a partir de 1º-7-2002.


Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 370 DE 17 DE JULHO 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 4º da Lei Nº 10.302 de 31-10-2001 e de acordo com o item II do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Art. 1º - Conceder **Progressão por Mérito** à servidora **Adenildes Alves Menali Ferreira**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Classe C Padrão V para Classe C Padrão VI.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente portaria vigoram a partir de 3-5-2002.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 369 DE 17 DE JULHO DE 2002

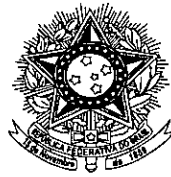
O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000783/2002-94, resolve:

Art. Único – Conceder **Progressão Funcional por Titulação**, ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o item III, do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 23 da Portaria MEC nº 475, de 26/08/87, e art. 4º da Lei nº 10.302/2001, de 31/10/2001.

Nome	Classe/Padrão	Efeito
Flávio Anderson da Cruz	da Classe B Padrão V p/ Classe B Padrão VI	27/06/2002

Prof.  **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 368 DE 16 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Decisão do TCU Nº 781/2001, publicada no D.O.U de 5-10-2001, resolve:

Art. Único Alterar, em parte, a Portaria Nº 73/94, publicada no D.O.U de 10-3-94, fls. 1437, Seção 2, que concedeu aposentadoria ao servidor **Paulo Roberto de Ávila Agostini**, para nela incluir a vantagem da incorporação de quintos a que faz jus o servidor, de acordo com o art. 62, da Lei Nº 8.112/90, regulamentado pela Lei Nº 8.911/94, ou seja: 1/5 (um quinto) de FG-1 e 1/5 (um quinto) de FG-2.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



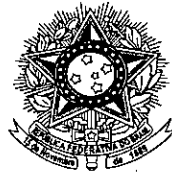
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 367 DE 16 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Decisão do TCU Nº 781/2001, publicada no D.O.U de 5-10-2001, e o Termo de Opção pela vantagem do art. 192, item II, da Lei nº 8.112/90, datado de 12-7-2002, apresentado pelo ex-servidor **Uvani Fonseca Martins Guerra**, resolve:

Art. Único Alterar, em parte, a Portaria Nº 75/93, publicada no D.O.U de 11-3-93, fls. 1341, Seção II, que concedeu aposentadoria ao ex-servidor acima mencionado, para excluir a vantagem do art. 193, da Lei nº 8.112/90, e incluir a vantagem do art. 192, item II, da mesma Lei, bem como a incorporação de quintos, de que trata a Lei nº 8.911/94, na razão de 1/5 (um quinto) de CD-4, 2/5 (dois quintos) de FG.7, 1/5 (um quinto) de FG-2 e 1/5 (um quinto) de FC-5 (Mandado de Segurança nº 96.0000456-0).

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 366 DE 16 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Decisão do TCU Nº 781/2001, publicada no D.O.U de 5-10-2001, e o Termo de Opção pela vantagem do art. 192, item II, da Lei nº 8.112/90, datado de 11-7-2002, apresentado pela ex-servidora Marília Vinagre Gavião, resolve:

Art. Único Alterar, em parte, a Portaria Nº 211/91, publicada no D.O.U de 7-8-91, fls.5557, Seção II, que concedeu aposentadoria à ex-servidora acima mencionado, para excluir a vantagem do art. 193, da Lei nº 8.112/90, e incluir a vantagem do art. 192, item II, da mesma Lei, bem como a incorporação de quintos, de que trata a Lei nº 8.911/94, na razão de 5/5 da FG-6.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

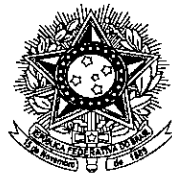
PORTARIA Nº 365 DE 16 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Decisão do TCU Nº 781/2001, publicada no D.O.U de 5-10-2001, e o Termo de Opção pela vantagem do art. 192, item I, da Lei nº 8.112/90, datado de 10-7-2002, apresentado por Francisca Moura da Silveira beneficiária da pensão instituída pelo ex-servidor abaixo mencionado, resolve:

Art. Único Alterar, em parte, a Portaria Nº 87/91, publicada no D.O.U de 10-4-91, fls. 2220, Seção II, alterada pela Portaria Nº 126/91, publicada no D.O.U de 28-5-91, fls. 3668, Seção II, que concedeu aposentadoria ao servidor **Arlindo Dalton da Silveira**, para excluir a vantagem do art. 193, da Lei Nº 8.112/90, e incluir a vantagem do art. 192, item I da mesma Lei, bem como a incorporação de quintos, de que trata a Lei Nº 8.911/94, na razão de 5/5 da FG-6.

Prof. Maciro Manoel Pereira
Diretor Geral

Assinatura manuscrita do Prof. Maciro Manoel Pereira, sobreposta ao nome e cargo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 364 DE 16 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Decisão do TCU Nº 781/2001, D.O.U de 5-10-2001, e o Termo de Opção pela vantagem do art. 192, item I, da Lei nº 8.112/90, datado de 10-7-2002, apresentado pelo ex-servidor **Roberto Borin**, resolve:

Art. Único Alterar, em parte, a Portaria Nº 107/91, publicada no D.O.U de 26-4-91, fls. 2670, Seção II, que concedeu aposentadoria ao ex-servidor acima mencionado, para excluir a vantagem do art. 193, da Lei nº 8.112/90, e incluir a vantagem do art. 192, item I, da mesma Lei, bem como a incorporação de quintos, de que trata a Lei nº 8.911/94, na razão de 5/5 da FG-5.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

Assinatura manuscrita de Maciro Manoel Pereira, sobreposta ao nome e cargo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 363 DE 16 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único Reconduzir os docentes Prof. **Marcelo Taveira Barbosa** e o Prof. **Carlos Antônio da Silva**, para exercerem respectivamente a função de Chefe e Suplente do Departamento de Prótese Restauradora, pelo mandato de dois anos (11-6-2002 a 10-6-2004).

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



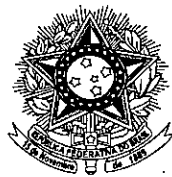
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 362 DE 16 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Decisão do TCU Nº 781/2001, publicada no D.O.U de 5-10-2001, e o Termo de Opção pela vantagem do art. 192, item I, da Lei nº 8.112/90, datado de 10-7-2002, apresentado pela ex-servidora **Maria Celina Silveira**, resolve:

Art. Único Alterar, em parte, a Portaria Nº 66/91, publicada no D.O.U de 26-3-91, fls. 1845, Seção II, que concedeu aposentadoria à ex-servidora acima mencionada, para excluir a vantagem do art. 193, da Lei nº 8.112/90, e incluir a vantagem do art. 192, item I, da mesma Lei, bem como a incorporação de quintos, de que trata a Lei nº 8.911/94, na razão de 5/5 da FG-5.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



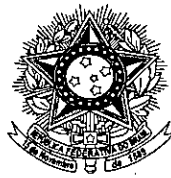
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 361 DE 16 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Decisão do TCU Nº 781/2001, publicada no D.O.U de 5-10-2001, e o Termo de Opção pela vantagem do art. 192, item I, da Lei nº 8.112/90, datado de 10-7-2002, apresentado pela ex-servidora **Ana Maria Rosa e Silva** resolve:

Art. Único Alterar, em parte, a Portaria Nº 307/91, publicada no D.O.U de 22-11-91, fls. 8162, Seção 2, que concedeu aposentadoria à ex-servidora acima mencionada, para excluir a vantagem do art. 193, da Lei nº 8.112/90, e incluir a vantagem do art. 192, item I da mesma Lei, bem como a incorporação de quintos, de que trata a Lei 8.911/94, na razão de 5/5 da FG-5.

Prof. **Macino Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 360 DE 16 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Decisão do TCU Nº 781/2001, publicada no D.O.U de 5-10-2001, resolve:

Art. Único Alterar, em parte, a Portaria Nº 84/95, publicada no D.O.U de 9-3-95, fls. 1676, Seção 2, que concedeu aposentadoria ao servidor **Glenan Singi**, para nela incluir a vantagem do art. 192, item II, da Lei nº 8.112/90.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



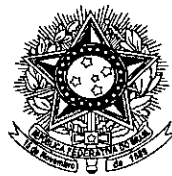
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 359 DE 16 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Decisão do TCU Nº 781/2001, publicada no D.O.U de 5-10-2001, resolve:

Art. Único Alterar, em parte, a Portaria Nº 273, publicada no D.O.U de 10-10-91, fls. 7166, Seção II, que concedeu aposentadoria à servidora **Maria Stella Valadão da Costa**, para nela incluir a vantagem da incorporação de quintos a que faz jus a servidora, de acordo com o art. 62, da Lei Nº 8.112/90, regulamentado pela Lei Nº 8.911/94, ou seja: 2/5 (dois quintos) FG-1.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 358 DE 16 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Univesitário Federal, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei Nº 8.911/94, resolve:

Art. Único Incorporar à remuneração da servidora abaixo relacionada, quintos pelo exercício de função, com fundamento no dispositivo acima citado, ficando os mesmos incorporados da seguinte forma:

Nome	Função	Proporção	Efeito
Maria Stella Valadão da Costa	FG.1	2/5	12-7-94

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 357 DE 16 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Decisão do TCU Nº 781/2001, publicada no D.O.U de 5-10-2001, resolve:

Art. Único Alterar em parte, a Portaria Nº 121/92, publicada no D.O.U de 5-6-92, fls. 3574, Seção II, que concedeu aposentadoria ao servidor **Jair de Freitas Oliveira**, para nela incluir a vantagem da incorporação de quintos, de acordo com o art. 62, da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei Nº 8.911/94, ou seja: 4/5 (quatro quintos) de CD.3 e 1/5 (um quinto) de FG.1.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 356 DE 16 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94, resolve:

Art. Único Incorporar à remuneração do servidor abaixo relacionado, quintos pelo exercício de funções, com fundamento no dispositivo acima citado, ficando os mesmos da seguinte forma:

Nome	Função	Proporção	Efeito
Jair de Freitas Oliveira	CD.3	4/5	12-7-94
	FG.1	1/5	12-7-94

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 355 DE 16 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Decisão do TCU Nº 781/2001, publicada no D.O.U de 5-10-2001 e o Termo de Opção pela vantagem do art. 192, item II, da Lei nº 8.112/90, datado de 10-7-2002, apresentado pelo ex-servidor **Amâncio de Souza Reis**, resolve:

Art. Único Alterar, em parte, a Portaria nº 261/93, publicada no D.O.U de 6-8-93, fls. 4389, Seção 2, que concedeu aposentadoria ao ex-servidor acima mencionado, para excluir a vantagem do art. 193, da Lei nº 8.112/90, e incluir a vantagem do art. 192, item II, da mesma Lei, bem como a incorporação de quintos, de que trata a Lei nº 8.911/94, na razão de 5/5 da FG-5.

Prof. Maciro Manoel Pereira
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 354 DE 16 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Decisão do TCU Nº 781/2001, publicada no D.O.U de 5-10-2001, resolve:

Art. Único Alterar, em parte, a Portaria nº 108/95, publicada no D.O.U de 27-3-95, fls. 2151, Seção 2, que concedeu aposentadoria ao servidor **Vinícius Vieira Vignoli**, para nela incluir a vantagem do art. 192, item II, da Lei nº 8.112/90.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

Assinatura manuscrita do Prof. Maciro Manoel Pereira, sobreposta ao nome e cargo.

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 353 DE 16 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Decisão do TCU Nº 781/2001, publicada no D.O.U de 5-10-2001, resolve:

Art. Único Alterar, em parte, a Portaria nº 349/95, publicada no D.O.U de 14-9-95, fls. 6951 e 6952, Seção 2, que concedeu aposentadoria à servidora **Maria Auxiliadora Soares Prado**, para nela incluir a vantagem da incorporação de quintos a que faz jus a servidora, de acordo com o art. 62, da Lei nº 8.112/90, regulamentada pela Lei 8.911/94, ou seja: 4/5 (quatro quintos) de FG-1.


Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 352 DE 16 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Univesitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão destinada a planejar, acompanhar e avaliar as atividades complementares desenvolvidas, respectivamente, no 7º e 8º períodos do Curso de Enfermagem da Efoa/Ceufe.

- . Profa. Dra. **Lana Ermelinda da Silva dos Santos** - Presidente
- . Prof. **Dênis da Silva Moreira**
- . Profa. **Maria Angélica Mendes**
- . Profa. **Sônia Maria Brutscher**

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 351 DE 16 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000899/2002-23, resolve:

Art. Único – Autorizar o afastamento do Prof. **Antônio Camilo de Souza Cruz**, nos dias 18 e 19-7-2002, para participação em Reunião Plenária do FORPLAD, em Brasília – DF.


Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 350 DE 16 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000806/2002-61, resolve:

Art. Único – Autorizar o afastamento do Prof. Dr. **Vinicius Xavier da Silva**, no dia 19-7-2002, para realização de estudos relacionados à disciplina de Zoologia II, em São Paulo - SP.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 349 DE 16 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Univesitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Responsável pela Regulamentação e Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) a ser implantada no Curso de Odontologia.

- . Profa. Dr. **Alessandro Antônio Costa Pereira** - Presidente
- . Prof. Dr. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**
- . Profa. **Maria Cândida Silveira Ferreira Afonso**
- . Prof. **Pedro Rehder Filho**
- . Profa. Dra. **Valéria Maria Gomes Totti**


Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 348 DE 16 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Univesitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Biblioteca, com atribuições de superintender e coordenar as atividades da mesma, de modo a adequá-la às necessidades de ensino e da pesquisa.

- . Profa. Dra. **Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa** - Presidente
- . Prof. Dra. **Lira Celeste Alves**
- . Profa. **Cláudia Antônia Alcântara Amaral**
- . Prof. **Marcelo Taveira Barbosa**
- . Profa. **Maria Inez Barbosa Braga Bérnago**
- . Téc. Adm. **Fátima dos Reis Goiatá**

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 365/97.

Prof. **Macirb Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 347 DE 16 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Univesitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

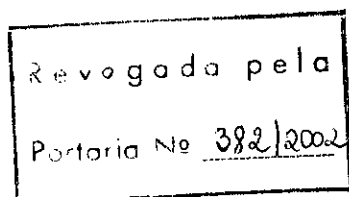
Art. 1º Constituir Comissão de Biotério, composta pelos docentes abaixo relacionados:

- . Prof. **Glenan Singi** - Presidente
- . Prof. **Adir Araújo**
- . Prof. Dr. **Antônio Carlos da Silva**
- . Prof. Dr. **Vinícius Xavier da Silva**
- . Profa. **Walnéia Aparecida de Souza**

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 195/97.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 346 DE 15 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Univesitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, objetivando fiscalizar o cumprimento das normas de funcionamento da Cantina, do uso dos bens imóveis e quanto aos aspectos qualitativos, conservação, higiene e limpeza dos produtos e serviços oferecidos – Concessão de Uso nº 01/2000.

- . Profa. **Verônica Ferreira Magalhães**
- . Profa. **Sandra Maria Oliveira Moraes Veiga**
- . Profa. Dra. **Hércia Stampini Duarte Martino**
- . Profa. **Cláudia Antônia Alcântara Amaral**
- . Téc. Adm. **José Antônio Ramos**

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 318/2000.

Prof. Maciro Manoel Pereira
Diretor Geral

Assinatura manuscrita de Maciro Manoel Pereira, sobreposta ao nome e cargo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 345 DE 15 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Univesitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar em parte as Portarias de números 502/97 e 582/98, onde constou Elisabeth Pizzamiglio Vieira, FG.1, constar FG.4.

Art. 2º A proporcionalidade dos quintos transformados em décimos permanecem inalteradas.

Prof. Maciro Manoel Pereira
Diretor Geral

Assinatura manuscrita do Prof. Maciro Manoel Pereira, sobreposta ao nome e cargo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 344 DE 11 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e;

considerando que as autorizações para realizações de concurso público foram para o preenchimento de cargos de professor de ensino superior, classe adjunto e;

considerando que algumas das vagas que foram redistribuídas para este Centro Universitário, apesar de ser de Professor de Ensino Superior, quando vagaram eram preenchidas em classe inferior a que os professores estão sendo nomeados e que o sistema SIAPE não permite que se faça os lançamentos do servidor na classe em que deve ser enquadrado;

considerando, ainda, que o código de vaga já consta em todos os atos publicados, inclusive na nomeação, resolve:

Art. Único - Autorizar a Pró-Diretoria de Recursos Humanos que faça os lançamentos no SIAPE na classe em que a vaga permitir e que promova a Profa. **Marília Caixeta Franco** à Classe Adjunto, Nível 1, por ser a mesma portadora do título de doutor, conforme está explicitado no Concurso.


Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 343 DE 11 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Univesitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único - Rescindir, a partir de 10-7-2002, o Contrato de Trabalho nº 011/2001, publicado no D.O.U de 4-6-2001, Seção 2, celebrado entre esta Escola e a Profa. Marília Caixeta Franco.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 342 DE 11 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000745/2002-31, resolve:

Art. 1º - Conceder **Progressão Horizontal**, de acordo com o item I do art. 16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, a partir de 3-4-2002, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola.

NOME	CLASSE/NÍVEL
Alessandro Antônio Costa Pereira	de Prof. Adjunto, Nível 1 p/ Prof. Adjunto, Nível 2

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente portaria vigoram a partir de 28-5-2002.

Prof.  **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 340 DE 11 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000878/2002-16, resolve:

Art. Único – Autorizar o afastamento do Prof. **Adir Araújo**, no dia 11-7-2002, para participação em Reunião do Programa Minas Universidade Presente, em Belo Horizonte-MG.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 339 DE 11 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 4º da Lei Nº 10.302 de 31-10-2001 e de acordo com o item II do art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Art. 1º - Conceder **Progressão por Tempo** ao servidor **Guido de Oliveira**, ocupante do cargo de Motorista, da Classe Especial Padrão II para Classe S Padrão III.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente portaria vigoram a partir de 9-7-2002.


Prof. **Maciró Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 338 DE 11 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR GERAL**, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único - Constituir Comissão composta pelos membros abaixo relacionados, objetivando análise e julgamento das propostas, conferência e recebimento de produtos e equipamentos para o Biotério da Efoa/Ceufe.

- . Profa. Dra. **Ruth Gazola Freitas Andrade**
- . Prof. **Glenan Singi**
- . Prof. **Mauro Braga**
- . Prof. Dr. **Vinícius Xavier da Silva**

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

Assinatura manuscrita de Maciro Manoel Pereira, sobreposta ao nome impresso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 337 DE 11 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR GERAL**, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos membros abaixo relacionados, para assessoramento disciplinar, organizacional e avaliação do estágio no Ciclo Farmacêutico do Curso de Farmácia da Efoa/Ceufe.

- . Prof. Dr. **Geraldo Alves da Silva** - Presidente
- . Prof. **Antônio Luengo Garcia**
- . Prof. Dra. **Helenice Aparecida de Carvalho**
- . Profa. Dra. **Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas**
- . Profa. **Olivina Maria Carneiro Vieira**
- . Téc. Adm. **Alan Kardec de Souza**

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 163/99.


Prof. **Manoel Pereira**
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2002

O DIRETOR GERAL, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único – Constituir Comissão de Prevenção e Controle de Riscos Ambientais no Âmbito da Efoa/Ceufe, composto pelos membros abaixo relacionados.

- . Prof. Dr. **Antônio Martins de Siqueira** - Presidente
- . Profa. Dra. **Lana Ermelinda da Silva Santos**
- . Profa. Dra. **Lúcia Helena Silveira Ávila Terra**
- . Prof. Dr. **Roberto Martins Lourenço**
- . Profa. Dra. **Tereza Cristina Orlando**

Prof. Maciro Manoel Pereira
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 335 DE 11 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR GERAL**, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Dar exercício e localizar a servidora **Marília Caixeta Franco**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, para exercer suas atribuições no Departamento de Ciências Biológicas, Laboratório de Microbiologia e Imunologia, local considerado insalubre conforme Laudo de Vistoria s/nº de 11-1-2002.

Art. 2º - Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 334 DE 10 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR GERAL**, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único - Dar exercício e localizar a servidora **Roberta Ribeiro Silva**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, para exercer suas atribuições no Curso de Nutrição.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

Assinatura manuscrita do Prof. Maciro Manoel Pereira, consistindo em uma letra 'P' estilizada e fluida.

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 333 DE 9 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR GERAL**, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Dar exercício e localizar a servidora **Gislaine Ribeiro Pereira**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, para exercer suas atribuições no Departamento de Farmácia.

Art. 2º - Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo.


Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 332 DE 9 DE JULHO DE 2002

O DIRETOR-GERAL da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23087.000741/2002-53, resolve:

Art. Único - Autorizar o afastamento parcial da Profa. **Sílvia Silveira Clareto**, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola, lotada na Departamento de Farmácia, para cursar Pós-Graduação, nível Doutorado, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, em Campinas – SP, no período de 9 de julho de 2002 a 8 de julho de 2004.


Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 331 DE 9 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000842/2002-24, resolve:

Art. Único – Autorizar o afastamento da Profa. **Eliane Garcia Rezende**, no período de 7 a 10-8-2002, para participar do IV Encontro Mineiro de Análises Clínicas, na cidade de Belo Horizonte-MG.


Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 330 DE 8 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000841/2002-80, resolve:

Art. Único – Autorizar o afastamento da Professora Substituta **Danielle Palma de Oliveira**, no período de 7 a 13-7-2002, para participar da 54ª Reunião da Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência - SBPC, na cidade de Goiânia-GO.


Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 329 DE 8 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000652/2002-15, resolve:

Art. 1º - Conceder **Progressão Horizontal**, de acordo com o item I do art. 16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, a partir de 14-5-2002, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola.

NOME	CLASSE/NÍVEL
Paulo Antônio Arantes Vieira	de Prof. Adjunto, Nível 3 p/ Prof. Adjunto, Nível 4

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente portaria vigoram a partir de 23-5-2002.


Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 328 DE 8 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000810/2002-29, resolve:

Art. 1º - Conceder **Progressão Horizontal**, de acordo com o item I do art. 16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, a partir de 1º-7-2002, à docente abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola.

NOME	CLASSE/NÍVEL
Walnéa Aparecida de Souza	de Prof. Assistente, Nível 2 p/ Prof. Assistente, Nível 3

Prof. **Maciró Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 327 DE 8 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000745/2002-31, resolve:

Art. 1º - Conceder **Progressão Horizontal**, de acordo com o item I do art. 16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, a partir de 1º-7-2002, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Escola.

NOME	CLASSE/NÍVEL
Glenan Singi	de Prof. Assistente, Nível 2 p/ Prof. Assistente, Nível 3

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 326 DE 05 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000839/2002-19, resolve:

Art. Único – Autorizar o afastamento da servidora **Patrícia Penido Maia**, no período de **07 a 13 de julho de 2002**, para participar da **54ª Reunião da Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência - SBPC**, com apresentação de trabalho, na cidade de Goiânia-GO.


Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 325 DE 05 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000834/2002-88, resolve:

Art. Único – Autorizar o afastamento do **Prof. Dr. Telmo da Silva Afonso**, no período de **07 a 13 de julho de 2002**, para participar da 54ª Reunião da **Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência - SBPC**, com apresentação de trabalho, na cidade de Goiânia-GO.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 324 DE 05 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000819/2002-30, resolve:

Art. Único – Autorizar o afastamento da Profa. **Helenice Aparecida de Carvalho**, no dia **12 de julho de 2002**, para acompanhar os alunos do 7º período do curso de Farmácia, em visita às indústrias de cosméticos Natura e Pierre Alexander, na cidade de São Paulo-SP.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 323 DE 05 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000833/2002-33, resolve:

Art. Único - Designar, o Prof. Dr. **Vinicius Xavier da Silva**, como responsável pelo gerenciamento local do Programa Especial de Treinamento - PET.


Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 322 DE 05 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000815/2002-51, resolve:

Art. Único - Designar, a servidora **Cristiane Moreira Mendes**, para exercer a função Chefe do Setor de Auditoria Interna - FG.2, deste Centro Universitário.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

Assinatura manuscrita do Prof. Maciro Manoel Pereira, sobreposta ao nome impresso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 321 DE 05 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000765/2002-11, resolve:

Art. Único - Designar, a Profa. **Silvana Maria Coelho Leite Fava**, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Enfermagem, sem prejuízo de suas atuais atribuições.


Prof. Maciro Manoel Pereira
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 320 DE 4 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL**, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 876, de 16-5-2001, publicada no D.O.U de 1º-6-2001 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23087.000808/2001-79 e 23087.000773/2002-59, resolve:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, Item I e 10 da Lei nº 8.112/90, **MARÍLIA CAIXETA FRANCO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pela Portaria nº 451/2001, publicada no DOU de 14-01-2002, fls. 13, Seção 1, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 1, com doutorado, disciplinas de: Biologia Molecular e Genética e Evolução, regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Escola, em vaga código SIAPE nº 717299.

Art. 2º - A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 319 DE 04 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000807/2002-13, resolve:

Art. Único – Autorizar o afastamento do **Prof. Dr. Geraldo Alves da Silva**, no período de **07 a 13 de julho de 2002**, para participar da **54ª Reunião da Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência - SBPC**, com apresentação de trabalho, na cidade de Goiânia-GO


Prof. Maciro Manoel Pereira
Diretor Geral



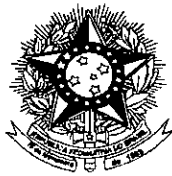
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 318 DE 04 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000739/2002-84, resolve:

Art. Único – Designar o Dr. **Marcelo Polo**, Professor Adjunto das disciplinas de Botânica e Fisiologia Vegetal, do Departamento de Farmácia deste Centro Universitário, como responsável pela recepção e guarda do material entomológico - insetos capturados e montados em caixas apropriadas para sua preservação - referente aos estudos realizados pela Empresa Vida Ambiente, em colaboração com a Efoa/Ceufe, através dos Convênios nºs 44/2002 e 46/2002, enquanto estes vigorarem.


Prof. Maciro Manoel Pereira
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 317 DE 03 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000812/2002-18, resolve:

Art. Único – Autorizar o afastamento da servidora **Cristiane Moreira Mendes**, no período de **08 a 11 de julho de 2002**, para participar de “**Treinamento no Sistema de Apuração de Custos**”, a ser realizado no prédio da Reitoria da UFMG, na cidade de Belo Horizonte-MG.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 316 DE 03 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000811/2002-73, resolve:

Art. Único – Autorizar o afastamento da Profa. Maria Inêz Barbosa Braga Bérnago, nos dias **06 e 07 de julho de 2002**, para participar do “**I Encontro de Podologia e Atualização em Pé Diabético**”, a ser realizado na cidade de Aguas da Prata-SP.


Prof. **Macário Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 315 DE 2 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único Constituir Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, objetivando conferência e recebimento dos modelos anatômicos, objeto da Tomada de Preços Nº 03/2002, para este Centro Universitário.

- . Profa. Dra. **Ruth Gazola de Freitas Andrade**
- . Profa. Dra. **Maria de Fátima Sant'Anna**
- . Prof. **Glenan Singi**

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

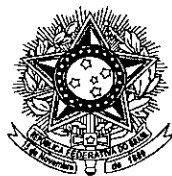
PORTARIA Nº 314 DE 2 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR GERAL**, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único - Designar o servidor **Mauro Setsuo Kira**, para responder pelo expediente do Departamento de Contabilidade e Finanças, no período de **1º a 30 de julho de 2002**, por motivo de afastamento de seu titular para usufruir férias regulamentares.


Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 313 DE 02 DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000793/2002-20, resolve:

Art. Único – Autorizar o afastamento do **Prof. Dr. Paulo Márcio de Faria e Silva**, no período de **06 a 13 de julho de 2002**, para participar da 54ª Reunião da **Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência - SBPC**, com apresentação de trabalho, na cidade de Goiânia-GO

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 312 DE 1º DE JULHO DE 2002

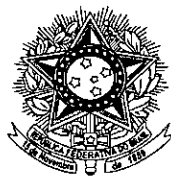
O DIRETOR-GERAL da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único Constituir Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, objetivando conferência e recebimento dos modelos anatômicos, objeto da Tomada de Preços Nº 3-2002.

- . Profa. Dra. **Ruth Gazola de Freitas Andrade**
- . Profa. Dra. **Maria de Fátima Sant'Anna**
- . Prof. **Glenan Singi**

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



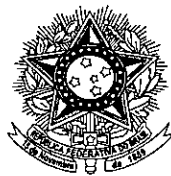
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 311 DE 1º DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000788/2002-17, resolve:

Art. Único – Autorizar o afastamento dos servidores Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz e Vilma Marques da Silva, Diretora do DRGCA, nos dias **3 e 4 de julho de 2002**, para prestarem informações -Censo 2001- das IFES cadastradas nos Sistemas Sied-Sup e Data-CAPEs, na SESu/MEC, em Brasília-DF.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 310 DE 1º DE JULHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000775/2002-48, resolve:

Art. Único – Autorizar o afastamento da servidora **Soraya Helena Coelho Leite**, no período de **08 a 10 de julho de 2002**, para participar de reunião do **CPG** – Colégio de Procuradores Gerais da Andifes, a ser realizado na cidade de Brasília-DF.


Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

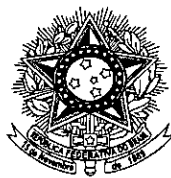
PORTARIA Nº 309 DE 28 DE JUNHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000786/2002-28, resolve:

Art. Único – Autorizar o afastamento do **Prof. Denis da Silva Moreira**, no dia **28 de junho de 2002**, para participar do I Encontro Sul Mineiro de Aleitamento Materno, a ser realizado na cidade de Varginha-MG.

Prof. Maciro Manoel Pereira
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



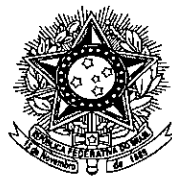
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 308 DE 28 DE JUNHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000785/2002-83, resolve:

Art. Único – Autorizar o afastamento da **Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite**, no dia **28 de junho de 2002**, para participar do I Encontro Sul Mineiro de Aleitamento Materno, a ser realizado na cidade de Varginha-MG.


Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 307 DE 27 DE JUNHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000766/2002-57, resolve:

Art. Único – Autorizar o afastamento do **Prof. Dr. Ronaldo Célio Mariano**, no período de **06 a 13 de julho de 2002**, para participar da **54ª Reunião da Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência - SBPC**, com apresentação de trabalho, na cidade de Goiânia-GO


Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 306 DE 27 DE JUNHO DE 2002

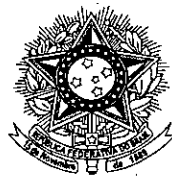
O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Designar as docentes abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para constituírem Comissão de Estágio e Atividades Práticas do Curso de Enfermagem.

- . Profa. Eliza Maria Rezende Dázio
- . Profa. Maria Inês Barbosa Braga Bérghamo
- . Profa. Maria Silvana Totti Heyden
- . Profa. Mônica Lá-Salette da Costa Godinho
- . Profa. Bernadete Vieira de Souza Rehder

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 339/2001


Prof. **Manoel Manoel Pereira**
Diretor Geral



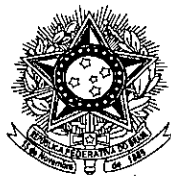
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 305 DE 27 DE JUNHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000757/2002-66, resolve:

Art. Único – Autorizar o afastamento do servidor **Paulo César de Andrade**, no período de **1º a 5 de julho de 2002**, para participar do **X Encontro Regional Sudeste de CPPTA's**, e do **I Encontro Regional Sudeste/Centro-Oeste de CPPTA's**, na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia-MG.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 304 DE 27 DE JUNHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único – Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora **Denise Bernardes Coutinho Bastos**, pelo período de 21-6-2002 a 20-7-2002, de conformidade com o art. 203 da Lei nº 8.112/90.

Prof. **Mauro Manoel Pereira**
Diretor Geral

PRODIR/RH/mjsb.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 303 DE 26 DE JUNHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. Único – Constituir Comissão para reestruturação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Nutrição, composta pelos membros abaixo relacionados e presidida pelo primeiro.

Profa. Hércia Stampini Duarte Martino
Profa. Eliane Garcia Rezende
Prof. Cláudia Alcântara Amaral
Profa. Márcia Regina Pereira Monteiro
Profa. Roberta Ribeiro Silva
Acadêmica. Daniela Reis Barbosa (5º período – Curso de Nutrição)


Prof. Maciro Manoel Pereira
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 302 DE 25 DE JUNHO DE 2002

O **DIRETOR-GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 23087.000724/2002-16, resolve:

Art. Único – Autorizar o afastamento do servidor **Osvaldo Pereira Duarte**, no período de 26 a 29-6-2002, para participação no Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos das Instituições Federais, em Niterói – RJ.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 301 DE 25 DE JUNHO DE 2002

O **DIRETOR GERAL** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 80, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10-12-97, resolve:

Art. 1º - Alterar, por necessidade de serviço, a programação de férias, já informada no SIAPE, do Prof. **Maciro Manoel Pereira**, no período de **1º a 30-7-2002**. O período interrompido será usufruído em data oportuna, observado o disposto no art. 77, da mesma Lei.

Art. 2º - Esta alteração não implicará em devolução das vantagens financeiras do período de férias concedidas anteriormente, nem pagamento posterior.

Prof. **Maciro Manoel Pereira**
Diretor Geral